



Folha n.º	03	de	03
n.º	14	de	1996

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva fazer as readequações necessárias para melhor funcionamento da estrutura administrativa, iniciando pela extinção de 15 (quinze) cargos vagos do Quadro de Pessoal do Legislativo, e reclassificando duas seções em decorrência da complexidade de serviços a elas atribuídos.

Fazendo mister manter o tratamento fisioterápico e a única funcionária encontrando-se próxima da aposentadoria, fica seu cargo destinado a extinção na vacância, na atual forma de provimento, passando a ser de livre provimento, em comissão, para evitar a descontinuidade da prestação desse relevante serviço, forma esta que gera maior dinamismo e menor prazo para preenchimento.

A lotação dos cargos de Chefe de Gabinete destinados às Lideranças das Bancadas, face ao resultado do último pleito traz novos partidos que precisam ser contemplados, o que se faz com a exclusão daqueles que não lograram ter representação.

Finalmente atualiza o valor da gratificação de gabinete dos Departamentos e Assessorias, suprimindo lacunas deixadas em outras resoluções, procurando dar um tratamento mais isonômico àquelas unidades administrativas.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto que aprimorando a estrutura administrativa, melhorará o atendimento nas atividades legislativas.